



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Igrapiúna

INDICAÇÃO Nº 15/2022 – INDICA – Par de Travees com rede para Associação do Povoado da Ponta, mendindo 5,50 por 2,20.

REUNIÃO: 08/03/2022

AUTOR: Vereador: Percivaldo Robélio Oliveira

Mendes

SITUAÇÃO: Entrada no Expediente

ASSUNTO: Único.

O VEREADOR, infra-assinado leva ao conhecimento do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, a indicação seguinte:

Que o Sr. Prefeito adote as medidas cabíveis junto ao setor competente providenciando – Par de Travees com rede para Associação do Povoado da Ponta, mendindo 5,50 por 2,20.

JUSTIFICATIVA:

- Os Jovens e Adultos Associados fizeram vários eventos e necessitam de uma maior qualidade.

Pelo exposto gostaria de solicitar aos nobres parlamentares o voto favorável a aprovação da presente indicação.

Igrapiúna-Bahia, em 08 de Março de 2022.

Percivaldo Robélio Oliveira Mendes
- Vereador -